

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
LEI 398 2020 LDO 2021

LEI Nº 398/2020
DATA 19/06/2020

EMENTA:DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI

Art. 1º-Nos termos da Constituição Federal, art. 165, §2º, da Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2021, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art.2º-O orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º-A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà ainda reserva de contingência e compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus Fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta:

§1º -A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2021 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele poder.

§2º -A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§3º -A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1% da Receita Corrente Líquida.

Art. 4º -A Lei Orçamentária obedecerá, na fixação da despesa e na estimativa da receita, aos princípios de:

I- Prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II- Austeridade na gestão dos recursos públicos;

III- Modernização na ação governamental;

IV- Equilíbrio Orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;

§Paragrafo Único -A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

Art. 5º -A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 6º -As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

§1º -Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I- A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II- A expansão do número de contribuintes com a desburocratização para abertura de empresas e regularização/inserção dos comerciantes e prestadores de serviço que atuam na informalidade;

III- A atualização do cadastro mobiliário fiscal;

IV- Implantação de ferramentas gerenciais informatizadas para acompanhamento/incremento e melhoria de arrecadação dos tributos municipais (ISSQN – IPTU – ITBI);

V- Revisão geral para regularização e atualização da PGV – Planta Genérica de Valores.

§2º -As taxas de polícia administrativa deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§3º -Nenhum compromisso será assumido sem que existam dotações orçamentárias e recursos financeiros, previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

§4º -A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária - financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 7º -O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I- Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II- Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV- Fica também autorizado e não será computado para efeito do limite fixado no itemIII desde artigo, a abertura de Créditos suplementares pelo valor do provável excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária e por Superávit Financeiro oriundos de fontes de exercício anterior.

V- Fica autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como fontes de recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante ocorrência de excesso real ou tendência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados não sendo computados para fins do limite da autorização constante do item III deste artigo.

VI -Fica autorizado a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal e encargos de uma para outra unidade orçamentária, conforme art. 66 da Lei 4.320/64 no seu parágrafo único, não sendo computados para fins do limite da autorização constante do item III deste artigo.

VII- Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;

VIII- Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

IX- Firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.

Art. 8º -Não sendo devolvido ao Poder Executivo o autógrafo de Lei orçamentária até o mês de agosto do exercício de 2020, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único-Para atender o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I- Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma da execução mensal de desembolso;

II- Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III- O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV- Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade;

V- O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de transferência, ou de comum acordo entre os Poderes.

Art. 9º -As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo único-Fica facultada a extrapolação do limite de gasto com pessoal, previsto no art. 20, III, b da LRF, até que seja atendida a determinação da análise de gestão do 2º Semestre de 2019, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 10- Após o retorno da despesa total com Pessoal ao limite, esta não ultrapassará em percentual da Receita Corrente Líquida os limites definidos na forma do artigo 20 da LRF.

Art. 11 -Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes nesta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos de outras esferas do governo ou mesmo próprios.

Art. 12 -O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária a título de "subvenções Sociais" a entidades sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;

II - Associações, cooperativas, organizações não governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público e/ou organizações sociais;

III - que se ache em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor;

§ 1º - Os Repasses serão efetivados através de convênio e/ou Termo de Parceria de acordo com a Lei 8.666/93 e Lei Federal 101/2000.

§ 2º - Para habilitar ao recebimento das "subvenções sociais" a entidade deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último ano, emitida no exercício de 2019 e comprovante do mandato de sua diretoria.

§ 3º - A Municipalidade deverá ao firmar convênio ou termo de parceria observar o que estabelece a Lei Federal 13.019/2014 de 31 de Julho de 2014;

§ 4º -As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas ao Tribunal de Contas do Estado de acordo com a resolução 28/2011 e instrução normativa 061/2011 e TCE-PR, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

Art. 13 -As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, em consonância com o plano de trabalho.

Art. 14 -O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, Industrial, cultural e de esporte mediante leis específicas.

Art. 15- O Executivo Municipal, poderá ainda conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 16 -A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

I- Mensagem;

II- Projeto de lei orçamentária;

III- Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 17 -Integrará a lei Orçamentária anual:

I- Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II- Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

III- Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;

IV- Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 18 -O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção e demais providências.

Art. 19 -Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Entidades das Administrações Direta e Indireta.

Art. 20 -Fica o Poder Executivo autorizado adequar o PPA durante o exercício de 2021, objetivando adequá-lo às mudanças da legislação vigente.

Art. 21 -É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, de recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.

Art. 22 -Caso os valores previstos nesta Lei, se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 23 -A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, que será equivalente a no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2020, e poderá ser destinada a:

I- Cobertura de créditos adicionais;

II- Atender passivos contingentes;

III- Cobertura de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único-No decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio do Executivo, os recursos programados em Reserva de Contingência definidos *nocaput* deste artigo, serão destinados a cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, observado o disposto em quadro próprio.

Art. 24 -As despesas dos fundos devidamente criados farão parte do Orçamento Geral do Município na forma de Unidades Orçamentárias, atendendo o Princípio da economicidade e simplificação das contas públicas.

Parágrafo único- Os Demais fundos criados eventualmente no decorrer do exercício da mesma forma do artigo anterior fará parte do orçamento geral do Município na forma de unidade.

Art. 25 -As Metas de resultados fiscais do Município para o Exercício de 2021, são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, e Anexo II que é o demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

O Anexo I desdobra-se em:

Demonstrativo I-Metas Anuais;

Demonstrativo II-Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III-Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV-Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V-Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI-Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VII-Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único- Os Demonstrativos têm seus valores expressos em reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº389, de 14 de julho de 2018.

Art. 26 -As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único- Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 27-As metas e as prioridades para o exercício de 2021 especificadas no Anexo I – Programas e Metas, estabelecidas por programas, objetivos, funções, subfunções, ações e metas, serão encaminhadas como anexo extraordinário no projeto de lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021.

Art. 28 -A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

Art. 29- A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo único- As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 30 -O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo único- Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2021.

Art. 31- Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 32- O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I- eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II- eliminação das despesas com horas-extras;

III- exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV- demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 33 -Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 34- O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35- Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 36- Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 37- O Executivo Municipal Fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 38- Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades dos orçamentos compreendendo LOA, LDO e PPA, sempre que houver necessidade, por Decreto do Executivo Municipal até o limite previsto no caput artigo 7º desta Lei para fins de atender a Lei Complemente 101/00 no que tange a seu aspecto de planejamento.

Art. 39- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Resolução até os limites de 20% (Vinte por cento) estabelecido nesta Lei, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 40- Fica o Poder Executivo a efetivar premiação em espécie ou bens por ocasião de realização de eventos no Município, obedecendo ao cronograma de eventos previsto em Lei.

Art. 41 -A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

§ 1º- Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º- O Município subordinar-se-á às normas estabelecidas em Resolução do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 42 -O valor da dotação destinada ao pagamento de precatórios será informado pela Procuradoria Geral do Município ao Setor de Contabilidade, observada a determinação do art. 100, da Constituição Federal.

Art. 43 -A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme regulamentação fixada pela Lei Federal.

Art. 44 -A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos para aquisição de materiais de distribuição gratuita destinados a atender despesa com a aquisição de materiais, tais como: livros didáticos, alimentos e outros materiais que possam ser distribuídos gratuitamente.

Art. 45As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:

I- sejam compatíveis com a presente Lei;

II- indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

c) transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;

d) despesas referentes a vinculações constitucionais;

III- sejam relacionadas:

a) à correção de erros ou omissões;

b) aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 46 -Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.

Parágrafo único- Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 47- Poderão ser destinados recursos públicos para auxílio às famílias carentes residentes no Município, cuja renda família não ultrapasse três salários mínimos para famílias que não possuem casa própria e dois salários mínimos para aquelas que possuem casa própria, tais como: remédios, passagens, cestas básicas, funerais, agasalhos, construção de banheiros sanitários e reforma de moradias.

Parágrafo único -Compete a Divisão de Assistência Social proceder ao cadastro e triagem das famílias a serem beneficiadas com os auxílios previsto no caput deste artigo.

Art. 48- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, aos 19 de Junho de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

LEI 398 2020 LDO RECEITA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**

I – RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021

Consolidado						RS
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receitas Correntes	31.064.132,06	34.150.305,81	40.308.400,00	43.131.600,00	46.150.812,00	49.381.368,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.708.415,46	2.941.189,69	2.593.000,00	2.775.000,00	2.969.250,00	3.177.097,50
Contribuições	420.050,06	502.820,56	459.000,00	491.000,00	525.370,00	562.145,90
Receita Patrimonial	77.374,57	76.108,83	424.400,00	453.600,00	485.352,00	519.326,64
Receita Agropecuária	1.708,79	35,40	2.000,00	2.000,00	2.140,00	2.289,80
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	213.125,32	575.901,54	116.000,00	124.000,00	132.680,00	141.967,60
Transferências Correntes	27.617.563,94	30.010.568,46	36.668.000,00	39.236.000,00	41.982.520,00	44.921.296,40
Demais Receitas Correntes	25.893,92	43.681,33	46.000,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00
Receitas de Capital	5.004.203,18	3.335.887,86	57.000,00	62.000,00	66.340,00	70.983,80
Operações de Crédito	655.021,19	72.827,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	373.035,00	198.272,00	57.000,00	62.000,00	66.340,00	70.983,80
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.976.146,99	3.064.787,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-3.628.708,67	-3.747.704,81	-4.475.400,00	-4.788.600,00	-5.123.802,00	-5.482.468,14
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-155,81	-40,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-459.140,17	-1.893,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-3.040.356,61	-3.209.663,00	-4.475.400,00	-4.788.600,00	-5.123.802,00	-5.482.468,14
Outras Deduções	-129.056,08	-536.107,71	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.439.626,57	33.738.488,86	35.890.000,00	38.405.000,00	41.093.350,00	43.969.884,50
Comentários						

ADMINISTRAÇÃO

LEI 398 2020 RECEITA I A

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**

Ia - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021

Consolidado

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - RS	Variação %
2018	31.064.132,06	
2019	34.150.305,81	109,93
2020	40.308.400,00	118,03
2021	43.131.600,00	107,00

2022		46.150.812,00	107,00
2023		49.381.368,84	107,00
Nota:			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Metas Anuais		Valor Nominal - R\$	Varição %
2018		2.708.415,46	
2019		2.941.189,69	108,59
2020		2.593.000,00	88,16
2021		2.775.000,00	107,02
2022		2.969.250,00	107,00
2023		3.177.097,50	107,00
Nota:			
Contribuições			
Metas Anuais		Valor Nominal - R\$	Varição %
2018		420.050,06	
2019		502.820,56	119,70
2020		459.000,00	91,29
2021		491.000,00	106,97
2022		525.370,00	107,00
2023		562.145,90	107,00
Nota:			
Receita Patrimonial			
Metas Anuais		Valor Nominal - R\$	Varição %
2018		77.374,57	
2019		76.108,83	98,36
2020		424.400,00	557,62
2021		453.600,00	106,88
2022		485.352,00	107,00
2023		519.326,64	107,00
Nota:			
Aplicações Financeiras			
Metas Anuais		Valor Nominal - R\$	Varição %
2018		52.872,85	
2019		38.572,34	72,95
2020		381.400,00	988,79
2021		408.600,00	107,13
2022		437.202,00	107,00
2023		467.806,14	107,00
Nota:			
Outras Receitas Patrimoniais			
Metas Anuais		Valor Nominal - R\$	Varição %
2018		24.501,72	
2019		37.536,49	153,20
2020		43.000,00	114,56
2021		45.000,00	104,65
2022		48.150,00	107,00
2023		51.520,50	107,00
Nota:			
Receita Agropecuária			
Metas Anuais		Valor Nominal - R\$	Varição %
2018		1.708,79	
2019		35,40	2,07
2020		2.000,00	5.649,72
2021		2.000,00	100,00
2022		2.140,00	107,00
2023		2.289,80	107,00
Nota:			
Receita de Serviços			
Metas Anuais		Valor Nominal - R\$	Varição %
2018		213.125,32	
2019		575.901,54	270,22
2020		116.000,00	20,14

2021	124.000,00	106,90
2022	132.680,00	107,00
2023	141.967,60	107,00

Nota:**Transferências Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	27.617.563,94	
2019	30.010.568,46	108,66
2020	36.668.000,00	122,18
2021	39.236.000,00	107,00
2022	41.982.520,00	107,00
2023	44.921.296,40	107,00

Nota:**Demais Receitas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	25.893,92	
2019	43.681,33	168,69
2020	46.000,00	105,31
2021	50.000,00	108,70
2022	53.500,00	107,00
2023	57.245,00	107,00

Nota:**Receitas Correntes Restantes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	25.893,92	
2019	43.681,33	168,69
2020	46.000,00	105,31
2021	50.000,00	108,70
2022	53.500,00	107,00
2023	57.245,00	107,00

Nota:**Receitas de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	5.004.203,18	
2019	3.335.887,86	66,66
2020	57.000,00	1,71
2021	62.000,00	108,77
2022	66.340,00	107,00
2023	70.983,80	107,00

Nota:**Operações de Crédito**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	655.021,19	
2019	72.827,92	11,12
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:**Alienação de Bens**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	373.035,00	
2019	198.272,00	53,15
2020	57.000,00	28,75
2021	62.000,00	108,77
2022	66.340,00	107,00
2023	70.983,80	107,00

Nota:**Transferências de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	3.976.146,99	
2019	3.064.787,94	77,08

2020		0,00	0,00
2021		0,00	0,00
2022		0,00	0,00
2023		0,00	0,00
Nota:			
Deduções da Receita			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$		Variação %
2018	-3.628.708,67		
2019	-3.747.704,81		0,00
2020	-4.475.400,00		0,00
2021	-4.788.600,00		0,00
2022	-5.123.802,00		0,00
2023	-5.482.468,14		0,00
Nota:			
Restituições			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$		Variação %
2018	-155,81		
2019	-40,20		0,00
2020	0,00		0,00
2021	0,00		0,00
2022	0,00		0,00
2023	0,00		0,00
Nota:			
Descontos Concedidos			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$		Variação %
2018	-459.140,17		
2019	-1.893,90		0,00
2020	0,00		0,00
2021	0,00		0,00
2022	0,00		0,00
2023	0,00		0,00
Nota:			
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$		Variação %
2018	-3.040.356,61		
2019	-3.209.663,00		0,00
2020	-4.475.400,00		0,00
2021	-4.788.600,00		0,00
2022	-5.123.802,00		0,00
2023	-5.482.468,14		0,00
Nota:			
Outras Deduções			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$		Variação %
2018	-129.056,08		
2019	-536.107,71		0,00
2020	0,00		0,00
2021	0,00		0,00
2022	0,00		0,00
2023	0,00		0,00
Nota:			

BOA VISTA DA APARECIDA 14 de abril de 2020

ADMINISTRAÇÃO
LEI 398 2020 DESPESALEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2021

Consolidado				R\$
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	PREVISÃO	

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (I)	24.786.848,48	27.984.399,82	34.603.000,00	37.035.000,00	39.627.450,00	42.401.371,50
Pessoal e Encargos Sociais	13.502.404,62	14.409.922,94	19.195.250,00	20.564.650,00	22.004.175,50	23.544.467,79
Juros e Encargos da Dívida	350.812,16	276.509,76	459.000,00	491.000,00	525.370,00	562.145,90
Outras Despesas Correntes	10.933.631,70	13.297.967,12	14.948.750,00	15.979.350,00	17.097.904,50	18.294.757,82
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.679.261,55	5.747.211,98	1.287.000,00	1.370.000,00	1.465.900,00	1.568.513,00
Investimentos	3.986.535,69	4.327.788,07	542.000,00	573.000,00	613.110,00	656.027,70
Inverções Financeiras	0,00	497.987,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	692.725,86	921.436,06	745.000,00	797.000,00	852.790,00	912.485,30
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IV)=(I+II+III)	29.466.110,03	33.731.611,80	35.890.000,00	38.405.000,00	41.093.350,00	43.969.884,50

BOA VISTA DA APARECIDA 14 de abril de 2020**ADMINISTRAÇÃO
LEI 398 2020 DESPESA II A****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS****II a - DESPESA****Art 4º, § 2º, inciso II da LRF****Consolidado**

DESPESAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	24.786.848,48	
2019	27.984.399,82	112,90
2020	34.603.000,00	123,65
2021	37.035.000,00	107,03
2022	39.627.450,00	107,00
2023	42.401.371,50	107,00
Nota:		
Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	13.502.404,62	
2019	14.409.922,94	106,72
2020	19.195.250,00	133,21
2021	20.564.650,00	107,13
2022	22.004.175,50	107,00
2023	23.544.467,79	107,00
Nota:		
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	350.812,16	
2019	276.509,76	78,82
2020	459.000,00	166,00
2021	491.000,00	106,97
2022	525.370,00	107,00
2023	562.145,90	107,00
Nota:		
Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	10.933.631,70	
2019	13.297.967,12	121,62
2020	14.948.750,00	112,41
2021	15.979.350,00	106,89
2022	17.097.904,50	107,00
2023	18.294.757,82	107,00
Nota:		
DESPESAS DE CAPITAL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	4.679.261,55	
2019	5.747.211,98	122,82
2020	1.287.000,00	22,39

2021		1.370.000,00	106,45
2022		1.465.900,00	107,00
2023		1.568.513,00	107,00
Nota:			
Investimentos			
	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018		3.986.535,69	
2019		4.327.788,07	108,56
2020		542.000,00	12,52
2021		573.000,00	105,72
2022		613.110,00	107,00
2023		656.027,70	107,00
Nota:			
Inverções Financeiras			
	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018		0,00	
2019		497.987,85	0,00
2020		0,00	0,00
2021		0,00	0,00
2022		0,00	0,00
2023		0,00	0,00
Nota:			
Amortização da Dívida			
	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018		692.725,86	
2019		921.436,06	133,02
2020		745.000,00	80,85
2021		797.000,00	106,98
2022		852.790,00	107,00
2023		912.485,30	107,00
Nota:			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018		0,00	
2019		0,00	0,00
2020		0,00	0,00
2021		0,00	0,00
2022		0,00	0,00
2023		0,00	0,00
Nota:			

BOA VISTA DA APARECIDA 14 de abril de 2020**ADMINISTRAÇÃO
LEI 398 2020 RESULTADO PRIMÁRIO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
III - RESULTADO PRIMÁRIO						
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF						
2021						R\$
Consolidado						
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	31.062.423,27	34.150.270,41	40.306.400,00	43.129.600,00	46.148.672,00	49.379.079,04
Receita Tributária	2.708.415,46	2.941.189,69	2.593.000,00	2.775.000,00	2.969.250,00	3.177.097,50
Receita de Contribuições	420.050,06	502.820,56	459.000,00	491.000,00	525.370,00	562.145,90
Receita Patrimonial	77.374,57	76.108,83	424.400,00	453.600,00	485.352,00	519.326,64
Aplicações Financeiras (II)	52.872,85	38.572,34	381.400,00	408.600,00	437.202,00	467.806,14
Outras Receitas Patrimoniais	24.501,72	37.536,49	43.000,00	45.000,00	48.150,00	51.520,50
Receita de Serviços	213.125,32	575.901,54	116.000,00	124.000,00	132.680,00	141.967,60
Transferências Correntes	27.617.563,94	30.010.568,46	36.668.000,00	39.236.000,00	41.982.520,00	44.921.296,40
Demais Receitas Correntes	25.893,92	43.681,33	46.000,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00

Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	25.893,92	43.681,33	46.000,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	31.009.550,42	34.111.698,07	39.925.000,00	42.721.000,00	45.711.470,00	48.911.272,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.004.203,18	3.335.887,86	57.000,00	62.000,00	66.340,00	70.983,80
Operações de Crédito (VI)	655.021,19	72.827,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	373.035,00	198.272,00	57.000,00	62.000,00	66.340,00	70.983,80
Transferências de Capital	3.976.146,99	3.064.787,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	3.976.146,99	3.064.787,94	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-3.628.708,67	-3.747.704,81	-4.475.400,00	-4.788.600,00	-5.123.802,00	-5.482.468,14
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-155,81	-40,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-459.140,17	-1.893,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-3.040.356,61	-3.209.663,00	-4.475.400,00	-4.788.600,00	-5.123.802,00	-5.482.468,14
Outras Deduções	-129.056,08	-536.107,71	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (XI) = (IV+IX-X)	31.356.988,74	33.428.781,20	35.449.600,00	37.932.400,00	40.587.668,00	43.428.804,76
DESPESAS CORRENTES (XII)	24.786.848,48	27.984.399,82	34.603.000,00	37.035.000,00	39.627.450,00	42.401.371,50
Pessoal e Encargos Sociais	13.502.404,62	14.409.922,94	19.195.250,00	20.564.650,00	22.004.175,50	23.544.467,79
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	350.812,16	276.509,76	459.000,00	491.000,00	525.370,00	562.145,90
Outras Despesas Correntes	10.933.631,70	13.297.967,12	14.948.750,00	15.979.350,00	17.097.904,50	18.294.757,82
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	24.436.036,32	27.707.890,06	34.144.000,00	36.544.000,00	39.102.080,00	41.839.225,60
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	4.679.261,55	5.747.211,98	1.287.000,00	1.370.000,00	1.465.900,00	1.568.513,00
Investimentos	3.986.535,69	4.327.788,07	542.000,00	573.000,00	613.110,00	656.027,70
Inverções Financeiras	0,00	497.987,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	692.725,86	921.436,06	745.000,00	797.000,00	852.790,00	912.485,30
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	3.986.535,69	4.825.775,92	542.000,00	573.000,00	613.110,00	656.027,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	28.422.572,01	32.533.665,98	34.686.000,00	37.117.000,00	39.715.190,00	42.495.253,30
DESPEZA TOTAL	29.466.110,03	33.731.611,80	35.890.000,00	38.405.000,00	41.093.350,00	43.969.884,50
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XII - XIX)	2.934.416,73	895.115,22	763.600,00	815.400,00	872.478,00	933.551,46
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA(XX + II - XIII)	2.636.477,42	657.177,80	686.000,00	733.000,00	784.310,00	839.211,70

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 14/abr/2020 as 14h e 31m.

ADMINISTRAÇÃO LEI 398 2020 RESULTADO NOMINAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL Art 4º, § 2º, inciso II da LRF 2021

Consolidado	RS						
	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2018 b	2019 c	2020 d	2021 e	2022 f	2023 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.522.530,51	2.689.083,52	2.500.847,67	2.325.788,33	2.162.983,15	2.011.574,33	
DEDUÇÕES (II)	1.908.308,10	611.864,06	569.033,58	529.201,23	492.157,15	457.706,15	
Ativo Disponível	3.403.362,35	2.603.651,92	2.421.396,29	2.251.898,55	2.094.265,65	1.947.667,06	
Haveres Financeiros	372.046,75	352.783,10	328.088,28	305.122,10	283.763,56	263.900,11	
(-) Restos a Pagar Processados	1.867.101,00	2.344.570,96	2.180.450,99	2.027.819,42	1.885.872,06	1.753.861,02	
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.614.222,41	2.077.219,46	1.931.814,09	1.796.587,10	1.670.826,00	1.553.868,18	
RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c-b)	(d-c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)	
	-1.131.486,75	462.997,05	-145.405,37	-135.226,99	-125.761,10	-116.957,82	
Notas							
-							
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2017 (R\$ 2,745,709.16)							

BOA VISTA DA APARECIDA 14 de abril de 2020

ADMINISTRAÇÃO
LEI 398 2020 MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**

V - Montante da Dívida Pública

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.551.220,14	3.522.530,51	2.689.083,52	2.500.847,67	2.325.788,33	2.162.983,15	2.011.574,33
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.551.220,14	3.522.530,51	2.689.083,52	2.500.847,67	2.325.788,33	2.162.983,15	2.011.574,33
DEDUÇÕES (II)	805.510,98	1.908.308,10	611.864,06	569.033,58	529.201,23	492.157,15	457.706,15
Ativo Disponível	1.767.121,43	3.403.362,35	2.603.651,92	2.421.396,29	2.251.898,55	2.094.265,65	1.947.667,06
Haveres Financeiros	482.501,61	372.046,75	352.783,10	328.088,28	305.122,10	283.763,56	263.900,11
(-) Restos a Pagar Processados	1.444.112,06	1.867.101,00	2.344.570,96	2.180.450,99	2.027.819,42	1.885.872,06	1.753.861,02
DCL (III) = (I - II)	2.745.709,16	1.614.222,41	2.077.219,46	1.931.814,09	1.796.587,10	1.670.826,00	1.553.868,18

BOA VISTA DA APARECIDA 14 de abril de 2020

Comentários

ADMINISTRAÇÃO

LEI 398 2020 METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2021

Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)													RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023				
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	
Receita Total	38.405.000,00	37.016.867,47	0,008	139,45	41.093.350,00	38.269.091,08	0,008	131,08	43.969.884,50	39.562.609,77	0,008	131,08	
Receitas Primárias (I)	37.934.400,00	36.563.277,11	0,008	137,74	40.589.808,00	37.800.156,45	0,008	129,47	43.431.094,56	39.077.824,87	0,008	129,47	
Despesa Total	38.405.000,00	37.016.867,47	0,008	139,45	41.093.350,00	38.269.091,08	0,008	131,08	43.969.884,50	39.562.609,77	0,008	131,08	
Despesa Primárias (II)	37.117.000,00	35.775.421,69	0,008	134,78	39.715.190,00	36.985.649,10	0,008	126,68	42.495.253,30	38.235.786,67	0,008	126,68	
Resultado Primário (III) = (I - II)	817.400,00	787.855,42	0,000	2,97	874.618,00	814.507,36	0,000	2,79	935.841,26	842.038,20	0,000	2,79	
Resultado Nominal	-135.226,99	-130.339,26	0,000	-0,49	-125.761,10	-117.117,80	0,000	-0,40	-116.957,82	-105.234,68	0,000	-0,35	
Dívida Pública Consolidada	2.325.788,33	2.241.723,69	0,000	8,45	2.162.983,15	2.014.325,90	0,000	6,90	2.011.574,33	1.809.946,31	0,000	6,00	
Dívida Consolidada Líquida	1.796.587,10	1.731.650,22	0,000	6,52	1.670.826,00	1.555.993,67	0,000	5,33	1.553.868,18	1.398.117,85	0,000	4,63	
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 14/abr/2020 as 14h e 32m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	4,74	5,06	5,13
Câmbio (RS/US\$ - Final do Ano)	4,40	4,30	4,40
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,75	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - RS milhares	478.787.000.000,00	505.456.000.000,00	533.610.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2021	2022	2023
1,0375	1,0738	1,1114

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação: $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 20X1} / 100)\}$ **Cálculo do Valor constante:**

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação: $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 20X2} / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 20X1} / 100)\}$ **Cálculo do Valor Constante:**

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação: $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 20X1} / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 20X2} / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 20X3} / 100)\}$ **Cálculo do Valor Constante:**

Valor Corrente / Índice para Deflação

BOA VISTA DA APARECIDA 14 de abril de 2020

ADMINISTRAÇÃO

LEI 398 2020 METAS FISCAIS 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2021

Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)							RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2019 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	33.545.000,00	0,01	148,55	33.738.488,86	0,007	149,41	193.488,86	0,58
Receitas Primárias (I)	33.450.000,00	0,007	148,13	33.429.852,45	0,007	148,04	-20.147,55	-0,06
Despesa Total	33.545.000,00	0,007	148,55	33.731.611,80	0,007	149,38	186.611,80	0,56
Despesas Primárias (II)	32.420.000,00	0,007	143,57	32.533.665,98	0,007	144,07	113.665,98	0,35
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.030.000,00	0,000	4,56	896.186,47	0,000	3,97	-133.813,53	-12,99
Resultado Nominal	462.997,05	0,000	2,05	462.997,05	0,000	2,05	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.689.083,52	0,001	11,91	3.522.530,51	0,001	15,60	833.446,99	30,99
Dívida Pública Consolidada Líquida	2.077.219,46	0,000	9,20	2.077.219,46	0,000	9,20	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 14/abr/2020 as 14h e 32m.

Nota:**PIB Estadual Previsto e Realizado para 2019**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2019	454.703.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	454.703.000.000,00

BOA VISTA DA APARECIDA 14 de abril de 2020

ADMINISTRAÇÃO

LEI 398 2020 METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2021

Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	32.439.626,57	33.738.488,86	-3,850	35.890.000,00	-5,995	38.405.000,00	-6,549	41.093.350,00	-6,542	43.969.884,50	-6,542
Receitas Primárias (I)	31.387.068,66	33.429.852,45	-6,111	35.790.000,00	-6,594	38.298.000,00	-6,549	40.978.860,00	-6,542	43.847.380,20	-6,542
Despesa Total	29.466.110,03	33.731.611,80	-12,645	35.890.000,00	-6,014	38.405.000,00	-6,549	41.093.350,00	-6,542	43.969.884,50	-6,542
Despesas Primárias (II)	28.422.572,01	32.533.665,98	-12,636	34.686.000,00	-6,205	37.117.000,00	-6,550	39.715.190,00	-6,542	42.495.253,30	-6,542
Resultado Primário III = (I) - (II)	2.964.496,65	896.186,47	230,790	1.104.000,00	-18,824	1.181.000,00	-6,520	1.263.670,00	-6,542	1.352.126,90	-6,542
Resultado Nominal	-1.131.486,75	462.997,05	-344,383	-145.405,37	-418,418	-135.226,99	7,527	-125.761,10	7,527	-116.957,82	7,527
Dívida Pública Consolidada	3.522.530,51	2.689.083,52	30,994	2.500.847,67	7,527	2.325.788,33	7,527	2.162.983,15	7,527	2.011.574,33	7,527
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.614.222,41	2.077.219,46	-22,289	1.931.814,09	7,527	1.796.587,10	7,527	1.670.826,00	7,527	1.553.868,18	7,527

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	34.853.134,79	34.750.643,53	0,295	35.890.000,00	-3,175	37.016.867,47	-3,044	38.269.091,08	-3,272	39.562.609,77	-3,270	
Receitas Primárias (I)	33.722.266,57	34.432.748,02	-2,063	35.790.000,00	-3,792	36.913.734,94	-3,044	38.162.469,73	-3,272	39.452.384,56	-3,270	
Despesa Total	31.658.388,62	34.743.560,15	-8,880	35.890.000,00	-3,19	37.016.867,47	-3,044	38.269.091,08	-3,272	39.562.609,77	-3,270	
Despesas Primárias (II)	30.537.211,37	33.509.675,96	-8,870	34.686.000,00	-3,391	35.775.421,69	-3,045	36.985.649,10	-3,272	38.235.786,66	-3,270	
Resultado Primário III = (I) - (II)	3.185.055,20	923.072,06	245,049	1.104.000,00	-16,388	1.138.313,25	-3,014	1.176.820,63	-3,272	1.216.597,90	-3,270	
Resultado Nominal	-1.215.669,36	476.886,96	-354,918	-145.405,37	-427,971	-130.339,26	11,559	-117.117,80	11,289	-105.234,68	11,292	
Dívida Pública Consolidada	3.784.606,78	2.769.756,03	36,640	2.500.847,67	10,753	2.241.723,69	11,559	2.014.325,90	11,289	1.809.946,31	11,292	
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.734.320,56	2.139.536,04	-18,939	1.931.814,09	10,753	1.731.650,22	11,559	1.555.993,67	11,289	1.398.117,85	11,292	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 14/abr/2020 as 14h e 34m.

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO						
2018	2019	2020	2021	2022	2023	
3,75	4,31	3,00	3,75	3,50	3,50	
valor corrente x 1,0744	valor corrente x 1,0300	valor corrente	valor corrente / 1,0375	valor corrente / 1,0738	valor corrente / 1,1114	

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

BOA VISTA DA APARECIDA 14 de abril de 2020

ADMINISTRAÇÃO
LEI 398 2020 EVOLUÇÃO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2021						
Consolidado						
AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)						RS 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	56.104.464,61	100,00	51.497.455,53	100,00	47.359.618,08	100,00
TOTAL	56.104.464,61	100,00	51.497.455,53	100,00	47.359.618,08	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 14/abr/2020 as 14h e 35m.

BOA VISTA DA APARECIDA 14 de abril de 2020

ADMINISTRAÇÃO
LEI 398 2020 ALIENAÇÃO DE ATIVOSLEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)			RS 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	236.772,34	425.907,85	67.643,00
Alienação de Bens Móveis	113.200,00	282.035,00	67.643,00
Alienação de Bens Imóveis	85.000,00	91.000,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	38.572,34	52.872,85	0,00
Total	236.772,34	425.907,85	67.643,00
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.747.211,98	4.679.261,55	3.233.433,31
DESPESAS DE CAPITAL	5.747.211,98	4.679.261,55	3.233.433,31
Investimentos	4.327.788,07	3.986.535,69	2.639.891,13

Inversões Financeiras		497.987,85	0,00	0,00
Amortização da Dívida		921.436,06	692.725,86	593.542,18
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.		0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00
Total		5.747.211,98	4.679.261,55	3.233.433,31
SALDO FINANCEIRO		2019 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2018 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2017 (i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)		-12.929.583,65	-7.419.144,01	-3.165.790,31

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 14/abr/2020 as 14h e 35m.

BOA VISTA DA APARECIDA 14 de abril de 2020**ADMINISTRAÇÃO
LEI 398 2020 COMPENSAÇÃO RENÚNCIA DA RECEITA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021****Consolidado**

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)						RS 1,00
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	Subsídio	Pessoa Física/Desconto no Pagamento	78.000,00	81.000,00	83.000,00	Ajuste Fiscal e Cobrança Judicial
						Ajuste Fiscal e Cobrança Judicial
ITBI	Outros Benefícios	Ato oneroso na transferência de direito de propriedade.	1.700,00	1.900,00	2.100,00	Fiscalização e Cobrança Judicial
ISS	Subsídio	Incentivos fiscais a empresas	4.100,00	4.400,00	4.900,00	Fiscalização e Modernização na Cobrança
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	Desconto Contribuição de Melhoria	650,00	700,00	900,00	Fiscalização e Cobrança Judicial
TAXAS	Remissão	Descotos Concedidos antes do pagamento	2.100,00	2.400,00	2.800,00	Fiscalização e Cobrança Judicial
COSIP	Outros Benefícios	Desconto na COSIP	370,00	390,00	450,00	Fiscalização
TOTAL			86.920,00	90.790,00	94.150,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 14/abr/2020 as 14h e 36m.

BOA VISTA DA APARECIDA 14 de abril de 2020**ADMINISTRAÇÃO
LEI 398 2020 EXPANSÃO DESPESA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021****Consolidado**

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)		RS 1,00
EVENTO		Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita		2.515.000,00
(-) Transferências Constitucionais		1.305.400,00
(-) Transferências ao FUNDEF		345.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		864.600,00
Redução Permanente de Despesas (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)		864.600,00
Saldo Utilizado (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)		864.600,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 14/abr/2020 as 14h e 36m.

BOA VISTA DA APARECIDA 14 de abril de 2020**ADMINISTRAÇÃO
LEI 398 2020 RISCOS FISCAIS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2021			
Consolidado			
ARF (LRF, art 4o, § 3o)			R\$ 1,00
Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	450.000,00	Inclusão no Orçamento através da LOA.	450.000,00
Dívida em Processo de Recolhimento	50.000,00	Inclusão no Orçamento através de Lei específica.	50.000,00
Outros Passivos Contingentes	30.000,00	Cancelamento de dotação	30.000,00
SUB-TOTAL	530.000,00	SUB-TOTAL	530.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustração de Arrecadação	160.000,00	Limitação na despesa	160.000,00
Outros Riscos Fiscais	60.000,00	Inclusão no Orçamento através de Lei específica	60.000,00
SUB-TOTAL	220.000,00	SUB-TOTAL	220.000,00
TOTAL	750.000,00	TOTAL	750.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 14/abr/2020 as 14h e 36m.

ADMINISTRAÇÃO LEI 398 2020

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL				
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO				
Função: 04 Administração				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR				
Objetivo : Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelas secretarias municipais; assessorar e auxiliar o chefe do poder executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante de setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar as questões relacionadas ao planejamento municipal e auxiliar o prefeito na supervisão dos trabalhos executados pelas secretarias e divisões; executar trabalhos de assessoria jurídica em geral, controladoria interna, chefe de gabinete, gabinete do prefeito municipal e vice-prefeito.				
Gerente : IVONES TEREZINHA BONATTO CPF:524.933.189-00				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Gerenciamento do programa de desenvolvimento municipal, coordenação das atividades desenvolvidas pelas divisões, e assessorias da administração direta, apoio de segurança pública e do conselho municipal de segurança, através de convênios, participação, acompanhamento, deliberação e apoio aos conselhos municipais, realização de audiências públicas, coordenar as políticas públicas, acompanhar o sistema de controle interno, relacionamento político com a comunidade.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2003	Outras Unidades e Medidas		100	353.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL				
Unidade : 002 GABINETE DO VICE-PREFEITO				
Função: 04 Administração				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR				
Objetivo : Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelas secretarias municipais; assessorar e auxiliar o chefe do poder executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante de setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar as questões relacionadas ao planejamento municipal e auxiliar o prefeito na supervisão dos trabalhos executados pelas secretarias e divisões; executar trabalhos de assessoria jurídica em geral, controladoria interna, chefe de gabinete, gabinete do prefeito municipal e vice-prefeito.				
Gerente : IVONES TEREZINHA BONATTO CPF:524.933.189-00				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Gerenciamento do programa de desenvolvimento municipal, coordenação das atividades desenvolvidas pelas divisões, e assessorias da administração direta, apoio de segurança pública e do conselho municipal de segurança, através de convênios, participação, acompanhamento, deliberação e apoio aos conselhos municipais, realização de audiências públicas, coordenar as políticas públicas, acompanhar o sistema de controle interno, relacionamento político com a comunidade.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2004	Outras Unidades e Medidas		100	113.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL				

Unidade : 003 ASSESSORIA JURIDICA					
Função: 04 Administração					
Sub-Função: 122 Administração Geral					
Programa : 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Objetivo : Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelas secretarias municipais; assessorar e auxiliar o chefe do poder executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante de setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar as questões relacionadas ao planejamento municipal e auxiliar o prefeito na supervisão dos trabalhos executados pelas secretarias e divisões; executar trabalhos de assessoria jurídica em geral, controladoria interna, chefe de gabinete, gabinete do prefeito municipal e vice-prefeito.					
Gerente : IVONES TEREZINHA BONATTO CPF:524.933.189-00					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Gerenciamento do programa de desenvolvimento municipal, coordenação das atividades desenvolvidas pelas divisões, e assessorias da administração direta, apoio de segurança pública e do conselho municipal de segurança, através de convênios, participação, acompanhamento, deliberação e apoio aos conselhos municipais, realização de audiências públicas, coordenar as políticas públicas, acompanhar o sistema de controle interno, relacionamento político com a comunidade.					
Natureza		Início Previsto		Término Previsto	
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2021
2005	Outras Unidades e Medidas			100	313.000,00
Descrição: AÇÕES DE NATUREZA JURIDICA					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL					
Unidade : 004 CONTRALADORIA INTERNA					
Função: 04 Administração					
Sub-Função: 122 Administração Geral					
Programa : 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Objetivo : Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelas secretarias municipais; assessorar e auxiliar o chefe do poder executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante de setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar as questões relacionadas ao planejamento municipal e auxiliar o prefeito na supervisão dos trabalhos executados pelas secretarias e divisões; executar trabalhos de assessoria jurídica em geral, controladoria interna, chefe de gabinete, gabinete do prefeito municipal e vice-prefeito.					
Gerente : IVONES TEREZINHA BONATTO CPF:524.933.189-00					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Gerenciamento do programa de desenvolvimento municipal, coordenação das atividades desenvolvidas pelas divisões, e assessorias da administração direta, apoio de segurança pública e do conselho municipal de segurança, através de convênios, participação, acompanhamento, deliberação e apoio aos conselhos municipais, realização de audiências públicas, coordenar as políticas públicas, acompanhar o sistema de controle interno, relacionamento político com a comunidade.					
Natureza		Início Previsto		Término Previsto	
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2021
2006	Outras Unidades e Medidas			100	64.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONTROLE INTERNO					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL					
Unidade : 005 CHEFIA DE GABINETE					
Função: 04 Administração					
Sub-Função: 122 Administração Geral					
Programa : 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Objetivo : Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelas secretarias municipais; assessorar e auxiliar o chefe do poder executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante de setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar as questões relacionadas ao planejamento municipal e auxiliar o prefeito na supervisão dos trabalhos executados pelas secretarias e divisões; executar trabalhos de assessoria jurídica em geral, controladoria interna, chefe de gabinete, gabinete do prefeito municipal e vice-prefeito.					
Gerente : IVONES TEREZINHA BONATTO CPF:524.933.189-00					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Gerenciamento do programa de desenvolvimento municipal, coordenação das atividades desenvolvidas pelas divisões, e assessorias da administração direta, apoio de segurança pública e do conselho municipal de segurança, através de convênios, participação, acompanhamento, deliberação e apoio aos conselhos municipais, realização de audiências públicas, coordenar as políticas públicas, acompanhar o sistema de controle interno, relacionamento político com a comunidade.					
Natureza		Início Previsto		Término Previsto	
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2021
2007	Outras Unidades e Medidas			100	107.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CHEFE DE GABINETE					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 03 SECRETARIA DA FAZENDA					
Unidade : 001 DIVISÃO DE COMPRAS					

Função: 04 Administração					
Sub-Função: 122 Administração Geral					
Programa : 0023 PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS					
Objetivo : Sugerir medidas tendentes a melhoria das relações da Prefeitura para com o público em geral, acompanhar o andamento das providências determinadas pelo prefeito, coordenar as providencias que se fizerem necessárias, propiciar aos cidadão canais de comunicação com a administração, estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção; manter e desenvolver a divisão de compras; divisão de contabilidade; divisão de serviços fazendários.					
Gerente : ITACIR BERLANDA CPF:791.167.529-53					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito; fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.					
Natureza		Início Previsto		Término Previsto	
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2021
2016	Outras Unidades e Medidas			100	160.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DO COMPRAS					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 03 SECRETARIA DA FAZENDA					
Unidade : 002 DIVISÃO DA CONTABILIDADE					
Função: 04 Administração					
Sub-Função: 123 Administração Financeira					
Programa : 0023 PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS					
Objetivo : Sugerir medidas tendentes a melhoria das relações da Prefeitura para com o público em geral, acompanhar o andamento das providências determinadas pelo prefeito, coordenar as providencias que se fizerem necessárias, propiciar aos cidadão canais de comunicação com a administração, estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção; manter e desenvolver a divisão de compras; divisão de contabilidade; divisão de serviços fazendários.					
Gerente : ITACIR BERLANDA CPF:791.167.529-53					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito; fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.					
Natureza		Início Previsto		Término Previsto	
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2021
2012	Outras Unidades e Medidas			100	453.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DE CONTABILIDADE					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 03 SECRETARIA DA FAZENDA					
Unidade : 003 DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS					
Função: 04 Administração					
Sub-Função: 123 Administração Financeira					
Programa : 0023 PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS					
Objetivo : Sugerir medidas tendentes a melhoria das relações da Prefeitura para com o público em geral, acompanhar o andamento das providências determinadas pelo prefeito, coordenar as providencias que se fizerem necessárias, propiciar aos cidadão canais de comunicação com a administração, estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção; manter e desenvolver a divisão de compras; divisão de contabilidade; divisão de serviços fazendários.					
Gerente : ITACIR BERLANDA CPF:791.167.529-53					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito; fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.					
Natureza		Início Previsto		Término Previsto	
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2021
2011	Outras Unidades e Medidas			100	295.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA					
Produto : Outros Produtos					
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2021
2017	Outras Unidades e Medidas			100	86.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS-COMPRO					
Produto : Outros Produtos					
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2021
2013	Outras Unidades e Medidas			100	42.000,00

Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TESOUREARIA				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2014	Outras Unidades e Medidas		100	26.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 03 SECRETARIA DA FAZENDA				
Unidade : 003 DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS				
Função: 28 Encargos Especiais				
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa : 0023 PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS				
Objetivo : Sugerir medidas tendentes a melhoria das relações da Prefeitura para com o público em geral, acompanhar o andamento das providências determinadas pelo prefeito, coordenar as providências que se fizerem necessárias, propiciar aos cidadãos canais de comunicação com a administração, estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção; manter e desenvolver a divisão de compras; divisão de contabilidade; divisão de serviços fazendários.				
Gerente : ITACIR BERLANDA CPF:791.167.529-53				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito; fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
16	Outras Unidades e Medidas		100	1.998.000,00
Descrição: ENCARGOS ESPECIAIS				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Unidade : 001 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO				
Função: 04 Administração				
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento				
Programa : 0024 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNICIPAL				
Objetivo : Sugerir medidas tendentes a melhoria das relações da Prefeitura para com o público em geral, acompanhar o andamento das providências determinadas pelo prefeito, coordenar as providências que se fizerem necessárias, propiciar aos cidadãos canais de comunicação com a administração, estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção; manter e desenvolver a divisão de compras; divisão de contabilidade; divisão de serviços fazendários.				
Gerente : IVONES TEREZINHA BONATTO CPF:524.933.189-00				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito; fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2040	Outras Unidades e Medidas		100	131.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNICIPAL				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade : 001 DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOX				
Função: 04 Administração				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0003 PROGRAMA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Objetivo : Sugerir medidas tendentes a melhoria das relações da Prefeitura para com o público em geral, acompanhar o andamento das providências determinadas pelo prefeito, coordenar as providências que se fizerem necessárias, propiciar aos cidadãos canais de comunicação com a administração, estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção; manter e desenvolver a divisão de compras; divisão de contabilidade; divisão de serviços fazendários.				
Gerente : ALEX SANDRO PIOVESAN CPF:032.488.819-84				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito; fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021

2008	Outras Unidades e Medidas		100	3.589.750,00
Descrição: AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2009	Outras Unidades e Medidas		100	368.000,00
Descrição: DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade : 002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Função : 04 Administração				
Sub-Função : 122 Administração Geral				
Programa : 0003 PROGRAMA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Objetivo : Sugerir medidas tendentes a melhoria das relações da Prefeitura para com o público em geral, acompanhar o andamento das providências determinadas pelo prefeito, coordenar as providências que se fizerem necessárias, propiciar aos cidadãos canais de comunicação com a administração, estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção; manter e desenvolver a divisão de compras; divisão de contabilidade; divisão de serviços fazendários.				
Gerente : ALEX SANDRO PIOVESAN CPF:032.488.819-84				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito; fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2015	Outras Unidades e Medidas		100	1.597.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2010	Outras Unidades e Medidas		100	490.000,00
Descrição: INATIVOS E PENSIONISTAS				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, M				
Unidade : 001 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
Função : 26 Transporte				
Sub-Função : 782 Transporte Rodoviário				
Programa : 0004 PROGRAMA DE SERVIÇOS RODOVIARIO MUNICIPAL				
Objetivo : Promover a execução e desenvolvimento dos serviços pertinetes ao serviço rodoviário municipal, propondo as modificações que se fizer necessário buscando medidas para o bom andamento e desempenho dos serviços atinentes aos órgãos que integram a secretaria; estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção; manter e desenvolver a divisão rodoviária; divisão de serviços urbanos; divisão de agricultura e divisão de serviços da construção.				
Gerente : ROBERTO PASTRO CPF:741.853.229-68				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00
REFORMA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		Metros Qua	90	25,00
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		Valores Fi	90	25,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1001	Metros Quadrados		100	19.000,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO				
Produto : Obra Contruída/Ampliada				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1002	Metros Quadrados		100	63.000,00
Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E POLIÉDRICA, REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BOEIROS				
Produto : Obra Contruída/Ampliada				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2018	Outras Unidades e Medidas		100	2.051.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAIS				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, M				
Unidade : 002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				

Função: 15 Urbanismo					
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana					
Programa : 0005 PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS					
Objetivo : Inspeccionar as vias urbanas, desenvolvendo medidas necessárias para a conservação e funcionamento dos serviços atinentes aos órgãos que integram a secretária, promover estudos visando a racionalização dos serviços urbanos, aplicar ou fazer aplicar posturas de ordem pública e fiscalizar o cumprimento de normas estabelecidas para funcionamento de estabelecimentos, executar serviços de sinalização urbana, levantamento topografico,					
Gerente : ROBERTO PASTRO CPF:741.853.229-68					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.					
Natureza		Início Previsto		Término Previsto	
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00	
REFORMA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		Metros Qua	90	25,00	
REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		Metros Qua	90	25,00	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS E RURAIS		Metros Qua	90	25,00	
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PONTES		Metros Qua	90	25,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2021
1005	Metros Quadrados			100	92.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO					
Produto : Obra Contruída/Ampliada					
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2021
1006	Metros Quadrados			100	13.000,00
Descrição: EXTENÇÃO DA REDE ELETRICA, ILUMINAÇÃO PUBLICA E ESGOTO					
Produto : Obra Contruída/Ampliada					
Órgão : 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, M					
Unidade : 002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS					
Função: 15 Urbanismo					
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos					
Programa : 0005 PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS					
Objetivo : Inspeccionar as vias urbanas, desenvolvendo medidas necessárias para a conservação e funcionamento dos serviços atinentes aos órgãos que integram a secretária, promover estudos visando a racionalização dos serviços urbanos, aplicar ou fazer aplicar posturas de ordem pública e fiscalizar o cumprimento de normas estabelecidas para funcionamento de estabelecimentos, executar serviços de sinalização urbana, levantamento topografico,					
Gerente : ROBERTO PASTRO CPF:741.853.229-68					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.					
Natureza		Início Previsto		Término Previsto	
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		Valores Fi	90	25,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2021
2021	Pessoas			100	2.339.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS					
Produto : Pessoas Atendidas					
Órgão : 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, M					
Unidade : 003 DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA					
Função: 20 Agricultura					
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental					
Programa : 0006 PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE					
Objetivo : Acompanhamento das atividades do setor agropecuário, assistência técnica aos produtores, assessoramento as organizações rurais, defesa e vigilância de produtos vegetais e animais, apoio as atividades ligadas a preservação e conservação do meio ambiente.					
Gerente : ROBERTO PASTRO CPF:741.853.229-68					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.					
Natureza		Início Previsto		Término Previsto	
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2021

2057	Pessoas		100	79.000,00
Descrição: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE				
Produto : Pessoas Atendidas				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1004	Metros Quadrados		100	24.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO				
Produto : Obra Contruída/Ampliada				
Órgão : 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, M				
Unidade : 003 DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA				
Função: 20 Agricultura				
Sub-Função: 606 Extensão Rural				
Programa : 0006 PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE				
Objetivo : Acompanhamento das atividades do setor agropecuário, assistência técnica aos produtores, assessoramento as organizações rurais, defesa e vigilância de produtos vegetais e animais, apoio as atividades ligadas a preservação e conservação do meio ambiente.				
Gerente : ROBERTO PASTRO CPF:741.853.229-68				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		Valores Fi	90	25,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1003	Unidade		100	12.000,00
Descrição: AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA				
Produto : Veículos				
Órgão : 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, M				
Unidade : 003 DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA				
Função: 20 Agricultura				
Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária				
Programa : 0006 PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE				
Objetivo : Acompanhamento das atividades do setor agropecuário, assistência técnica aos produtores, assessoramento as organizações rurais, defesa e vigilância de produtos vegetais e animais, apoio as atividades ligadas a preservação e conservação do meio ambiente.				
Gerente : ROBERTO PASTRO CPF:741.853.229-68				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		Valores Fi	90	25,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2022	Outras Unidades e Medidas		100	1.128.000,00
Descrição: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1030	Metros Quadrados		100	12.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO				
Produto : Obra Contruída/Ampliada				
Órgão : 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, M				
Unidade : 004 DIVISÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				
Função: 15 Urbanismo				
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos				

Programa : 0005 PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS				
Objetivo : Inspeccionar as vias urbanas, desenvolvendo medidas necessárias para a conservação e funcionamento Dos serviços atinentes aos órgãos que integram a secretária, promover estudos visando a racionalização dos serviços urbanos, aplicar ou fazer aplicar posturas de ordem pública e fiscalizar o cumprimento de normas estabelecidas para funcionamento de estabelecimentos, executar serviços de sinalização urbana, levantamento topografico,				
Gerente : ROBERTO PASTRO CPF:741.853.229-68				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre prefeitura e o público em geral,sendo O canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.				

Natureza		Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00	
REFORMA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		Metros Qua	90	25,00	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2023		Outras Unidades e Medidas		100	178.000,00
Descrição: ATIVIDADE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, M					
Unidade : 005 DIVISÃO DE CONTROLE DA FROTA E ALMOXARIFADO					
Função: 04 Administração					
Sub-Função: 124 Controle Externo					
Programa : 0022 PROGRAMA DE CONTROLE DA FROTA E ALMOXARIFADO					
Objetivo : Sugerir medidas tendentes a melhoria das relações da Prefeitura para com o público em geral, acompanhar o andamento das providências determinadas pelo prefeito, coordenar as providências que se fizerem necessárias, propiciar aos cidadãos canais de comunicação com a administração, estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção; manter e desenvolver a divisão de compras; divisão de contabilidade; divisão de serviços fazendários.					
Gerente : ROBERTO PASTRO CPF:741.853.229-68					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre prefeitura e o público em geral,sendo O canal de comunicação com o prefeito; fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.					
Natureza		Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2095		Pessoas		100	24.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE DO FROTAS E ALMOXARIFADO					
Produto : Pessoas Atendidas					
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade : 001 DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA					
Função: 10 Saúde					
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa : 0016 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Objetivo : Coordenar e supervisionar a administração do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a legislação pertinente, manter, encadear e supervisionar as atividades de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais e odontológicos, implantar medicina preventiva e controlar de forma mais eficiente a prestação de serviços da rede pública de saúde.					
Gerente : RILDO JOSÉ PELOSO CPF:773.058.689-49					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre prefeitura e o público em geral,sendo O canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.					
Natureza		Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00	
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2033		Pessoas		100	704.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - CISOP/SAMU					
Produto : Pessoas Atendidas					
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2041		Outras Unidades e Medidas		100	38.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade : 002 DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE					
Função: 10 Saúde					
Sub-Função: 301 Atenção Básica					
Programa : 0007 ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE					
Objetivo : Coordenar e supervisionar a administração do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a legislação pertinente, manter, encadear e supervisionar as atividades de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais e odontológicos, implantar medicina preventiva e controlar de forma mais eficiente a prestação de serviços da rede pública de saúde.					
Gerente : RILDO JOSÉ PELOSO CPF:773.058.689-49					

Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre prefeitura e o público em geral,sendo O canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.				
Natureza		Início Previsto		Término Previsto
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00
REFORMA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		Metros Qua	90	25,00
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		Valores Fi	90	25,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta
1008		Unidade		2021
			100	6.000,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, MICROONIBUS E VEÍCULOS				
Produto : Veículos				
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta
1009		Metros Quadrados		2021
			100	12.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE				
Produto : Obra Contruída/Ampliada				
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta
2024		Pessoas		2021
			100	7.613.600,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Produto : Pessoas Atendidas				
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade : 003 DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
Função: 10 Saúde				
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica				
Programa : 0017 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Objetivo : Coordenar e supervisionar a administração do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a legislação pertinente, manter, encadear e supervisionar as atividades de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais e odontológicos, implantar medicina preventiva e controlar de forma mais eficiente a prestação de serviços da rede pública de saúde.				
Gerente : RILDO JOSÉ PELOSO CPF:773.058.689-49				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.				
Natureza		Início Previsto		Término Previsto
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta
2031		Pessoas		2021
			100	120.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE DOENÇAS				
Produto : Pessoas Atendidas				
Órgão : 08 SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade : 001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, HABITAÇÃO E IDO				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária				
Programa : 0008 EXECUÇÃO DOS BLOCOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo : Estudar e propor critérios a serem adotados na execução de campanhas e programas sociais, prestando atendimento de pessoas carentes fiscalizando a aplicabilidade dos recursos e atividades desenvolvidas garantido a operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social.				
Gerente : ELISANE MIESZIKOWSKA CPF:031.541.489-81				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.				
Natureza		Início Previsto		Término Previsto
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00
REFORMA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		Metros Qua	90	25,00
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		Valores Fi	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1010	Metros Quadrados		100	12.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS SOCIAIS				
Produto : Obra Contruída/Ampliada				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2054	Outras Unidades e Medidas		100	1.690.000,00
Descrição: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAMÍLIA, HABITAÇÃO, IDOSO, ESPAÇO ACOLHER, PANIFICADORA, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2061	Pessoas		100	3.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
Produto : Crianças Atendidas				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2062	Pessoas		100	175.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Produto : Pessoas Atendidas				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2063	Outras Unidades e Medidas		100	41.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2064	Pessoas		100	27.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO BLOCO DA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO DO SUAS				
Produto : Pessoas Atendidas				
Órgão : 08 SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade : 002 DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOL.				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária				
Programa : 0021 PROGRAMA DE APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CRAS)				
Objetivo : Estudar e propor critérios a serem adotados na execução de campanhas e programas sociais, prestando atendimento a pessoas carentes fiscalizando a aplicabilidade dos recursos e atividades desenvolvidas, garantindo a operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social.				
Gerente : ELISANE MIESZIKOWSKE CPF:031.541.489-81				
Público Alvo : Criança				
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito; fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2055	Outras Unidades e Medidas		100	136.000,00
Descrição: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 08 SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade : 003 DIVISÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE E D				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente				
Programa : 0018 PROGRAMA DE APOIO E AMPARO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Objetivo : Estudar e propor critérios a serem adotados na execução de campanhas e programas sociais, prestando atendimento de pessoas carentes fiscalizando a aplicabilidade dos recursos e atividades desenvolvidas garantido a operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social.				
Gerente : ELISANE MIESZIKOWSKE CPF:031.541.489-81				
Público Alvo : Criança				
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90	25,00	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Valores Fi	90	25,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021

2056	Outras Unidades e Medidas		100		197.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO TUTELAR					
Produto : Outros Produtos					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021	
6057	Pessoas		100		148.000,00
Descrição: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Produto : Crianças Atendidas					
Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade : 001 DIVISÃO DE CULTURA					
Função : 13 Cultura					
Sub-Função : 392 Difusão Cultural					
Programa : 0012 PROGRAMA DE PROMOÇÃO CULTURAL					
Objetivo : Promover o incentivo cultural, na realização de eventos objetivando o desenvolvimento das população urbana e rural do município, promover a divulgação do calendario de festividades típicas afim de manter viva as tradições e festas populares que de alguma forma manifestem a cultura desta municipalidade.					
Gerente : ROSILANGE FATIMA PARIS DAROS CPF:743.633.449-20					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.					
Natureza		Início Previsto		Término Previsto	
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida		Índice Mais Recente 2021	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas		90 25,00	
REFORMA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		Metros Qua		90 25,00	
AQUISIÇÃO DE TERRENO		Hectares		90 25,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021	
2083	Outras Unidades e Medidas		100		97.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CULTURA					
Produto : Outros Produtos					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021	
1029	Metros Quadrados		100		92.000,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE TERRENO, VEÍCULO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO					
Produto : Obra Contruída/Ampliada					
Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade : 002 DIVISÃO PEDAGÓGICA					
Função : 12 Educação					
Sub-Função : 361 Ensino Fundamental					
Programa : 0009 PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo : Formular políticas educacionais no município, desenvolver programas pedagógicos, objetivando o aperfeiçoamento dos professores municipais, dentro das diversas especialidades, buscando aprimorar a qualidade do ensino municipal. Prestar assessoria ao prefeito municipal na formulação da política educacional e cultural, promover a elaboração e execução do plano municipal de educação em consonancia com os sistemas federais e estaduais, observando a legislação aplicada.					
Gerente : ROSILANGE FATIMA PARIS DAROS CPF:743.633.449-20					
Público Alvo : Jovem					
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.					
Natureza		Início Previsto		Término Previsto	
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida		Índice Mais Recente 2021	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas		90 25,00	
REFORMA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		Metros Qua		90 25,00	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		Valores Fi		90 25,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021	
1011	Metros Quadrados		100		12.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO					
Produto : Obra Contruída/Ampliada					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021	
1012	Outras Unidades e Medidas		100		12.000,00
Descrição: AMPLIAÇÃO DA FROTA					
Produto : Outros Produtos					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021	

2066	Pessoas		100		3.113.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60%					
Produto : Alunos Atendidos					
	Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2067	Pessoas		100		1.239.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40%					
Produto : Alunos Atendidos					
	Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2068	Pessoas		100		1.953.650,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Produto : Alunos Atendidos					
	Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2069	Pessoas		100		1.298.000,00
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL					
Produto : Alunos Atendidos					
	Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2070	Pessoas		100		359.000,00
Descrição: MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					
Produto : Alunos Atendidos					
Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade : 002 DIVISÃO PEDAGÓGICA					
Função : 12 Educação					
Sub-Função : 365 Educação Infantil					
Programa : 0010 PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO INFANTIL					
Objetivo : Formular políticas educacionais no município, desenvolver programas pedagógicos, objetivando o aperfeiçoamento dos professores municipais, dentro das diversas especialidades, buscando aprimorar a qualidade do ensino municipal. Prestar assessoria ao prefeito municipal na formulação da política educacional e cultural, promover a elaboração e execução do plano municipal de educação em consonância com os sistemas federais e estaduais, observando a legislação aplicada.					
Gerente : ROSILANGE FATIMA PARIS DAROS CPF:743.633.449-20					
Público Alvo : Criança					
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.					
	Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo					
	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00	
	Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2074		Outras Unidades e Medidas		100	852.000,00
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL					
Produto : Outros Produtos					
	Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2075		Outras Unidades e Medidas		100	62.000,00
Descrição: MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL					
Produto : Outros Produtos					
	Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2076		Outras Unidades e Medidas		100	61.000,00
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade : 002 DIVISÃO PEDAGÓGICA					
Função : 12 Educação					
Sub-Função : 367 Educação Especial					
Programa : 0011 PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO ESPECIAL					
Objetivo : Formular políticas educacionais no município, desenvolver programas pedagógicos, objetivando o aperfeiçoamento dos professores municipais, dentro das diversas especialidades, buscando aprimorar a qualidade do ensino municipal. Prestar assessoria ao prefeito municipal na formulação da política educacional e cultural, promover a elaboração e execução do plano municipal de educação em consonância com os sistemas federais e estaduais, observando a legislação aplicada.					
Gerente : ROSILANGE FATIMA PARIS DAROS CPF:743.633.449-20					
Público Alvo : Criança					
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.					
	Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo					
	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	

MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90			25,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021	
2080	Outras Unidades e Medidas		100	124.000,00	
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO ESPECIAL					
Produto : Outros Produtos					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021	
2081	Outras Unidades e Medidas		100	36.000,00	
Descrição: MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO ESPECIAL					
Produto : Outros Produtos					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021	
2082	Outras Unidades e Medidas		100	36.000,00	
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO ESPECIAL					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E C					
Unidade : 001 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO					
Função: 04 Administração					
Sub-Função: 122 Administração Geral					
Programa : 0020 PROGRAMA DE APOIO A COMUNICAÇÃO					
Objetivo : Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas com os diversos segmentos da sociedade e na representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais.Executar trabalhos de assessoria de imprensa coordenando a representatividade do município a nível de região.					
Gerente : LEONIR ANTUNES DOS SANTOS CPF:972.932.379-87					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.					
Natureza		Início Previsto		Término Previsto	
Indicador		Unid. Medida		Índice Mais Recente 2021	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90			25,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021	
2084	Outras Unidades e Medidas		100	98.000,00	
Descrição: ATIVIDADES OPERACIONAIS DA COMUNICAÇÃO					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E C					
Unidade : 002 DIVISAO DE ESPORTE					
Função: 27 Desporto e Lazer					
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário					
Programa : 0013 APOIO AO ESPORTE					
Objetivo : Promover, implantar e coordenar projetos, programas e atividades relacionadas a educação física, esporte escolares, recreação orientada, esporte coletivo e individual objetivando o desenvolvimento das comunidades urbanas e rurais do município, bem como a elaboração e execução do plano municipal de esporte.					
Gerente : LEONIR ANTUNES DOS SANTOS CPF:972.932.379-87					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.					
Natureza		Início Previsto		Término Previsto	
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida		Índice Mais Recente 2021	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO	Pessoas	90			25,00
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Valores Fi	90			25,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021	
1013	Metros Quadrados		100	2.000,00	
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO					
Produto : Obra Contruída/Ampliada					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021	
2085	Outras Unidades e Medidas		100	181.000,00	
Descrição: MANUTENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E C					
Unidade : 003 DIVISÃO DE TURISMO					
Função: 23 Comércio e Serviços					

Sub-Função: 695 Turismo				
Programa : 0014 APOIO AO TURISMO				
Objetivo : Elaborar políticas públicas que visem fomentar o turismo no município; Desenvolver planos, projetos e ações para que o turismo torne fonte de renda, na promoção de festas e eventos turísticos, dotar de de infraestrutura a praia municipal e apoiar o desenvolvimento turístico no município.				
Gerente : LEONIR ANTUNES DOS SANTOS CPF:972.932.379-87				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.				
Natureza		Início Previsto		Término Previsto
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta 2021
2086		Outras Unidades e Medidas		100 65.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E C				
Unidade : 004 DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO				
Função: 22 Indústria				
Sub-Função: 661 Promoção Industrial				
Programa : 0015 APOIO A INDUSTRIA, AO COMERCIO E AOS SERVIÇOS				
Objetivo : Elaboração de diretrizes e metas políticas para o desenvolvimento econômico do município, Assessoramento para instalação de empresas e indústrias no município, apoio as ações do Conselho Comunitário de Desenvolvimento; Apoio e iniciativa ao comércio.				
Gerente : LEONIR ANTUNES DOS SANTOS CPF:972.932.379-87				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Justica-se pela necessidade de relação entre entre prefeitura e o público em geral,sendo o canal de comunicação com o prefeito , fiscalizar e avaliar ações do governo, coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob sua direção.				
Natureza		Início Previsto		Término Previsto
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DEPARTAMENTO		Pessoas	90	25,00
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		Valores Fi	90	25,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta 2021
1014		Metros Quadrados		100 3.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO E REEQUIPAMENTO DE BARRACÕES INDUSTRIAS				
Produto : Obra Contruída/Ampliada				
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta 2021
2087		Outras Unidades e Medidas		100 27.000,00
Descrição: APOIO A INDUSTRIA, AO COMERCIO E SERVIÇOS				
Produto : Outros Produtos				
Total Geral :				36.865.000,00

Comentários

-

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:F4C2E502

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2020. Edição 2036
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>